



Presidência

Exp.: 2467/2025
Da: Secretaria-Geral da Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Ofício nº 444/2025/CAMP/MPC, protocolizado sob o nº 15720/2025, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal encaminha a documentação enviada pelo Município de Pains, relacionada à quitação do débito inscrito na Certidão nº 559/2016, emitida nos autos de nº 785.262, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 deste Tribunal.
Data: 12/8/2025

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXVII do *caput* do art. 40 da Resolução nº 24, de 2023, Regimento Interno, determino a essa Coordenadoria que providencie o desarquivamento do Processo nº 785.262 e adote as medidas cabíveis em relação ao ofício acima referenciado, observado o disposto na Resolução nº 13, de 2013.

Ao final, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Durval Ângelo
Conselheiro Presidente
(assinado digitalmente)